



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 323 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeremos dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, se existe algum estudo de viabilidade técnica/financeira para mitigação de custos de energia com instalações de placas solares em edificações públicas, como escolas do futuro, Ubs, hospital, paço municipal, entre outros, de acordo com o memorando 893/2021 em resposta a indicação 260/2021, o estudo não poderia ser realizado pelo período de contingenciamento de gastos, onde o mesmo não está mais em vigor.

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente Requerimento, tendo em vista que a energia solar é o caminho da evolução para a economia de energia, sendo uma energia limpa e sustentável. Com o estudo vamos ter parâmetros reais de economia dos recursos destinamos a energia elétrica.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de novembro de 2022.


IZELDA GONÇALVES CARNAUBA CINTRA
Vereadora


ALEXANDRO DIAS MARTINS
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 3080/2022 DATA / HORA 24/11/2022 10:55:46 USUÁRIO martha


Presidente
Saulo Anderson Rodrigues
em 12 / 12 / 2022
e 0 () votos contrários
com 12 () votos favoráveis
na 12ª sessão
APROVADO em discussão e votação única
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



Estado de São Paulo

Ofício nº 254 – GP

Cajamar, 15 de dezembro de 2022.

Senhor Prefeito,

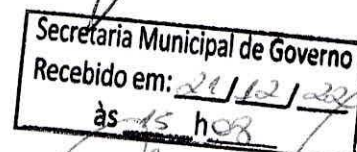
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 268/2022; 307/2022; 308/2022; 309/2022; 310/2022; 311/2022; 312/2022; 314/2022; 315/2022; 316/2022; 318/2022; 321/2022; 322/2022; 323/2022; 324/2022; 325/2022; 326/2022 e 328/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Michelle Alves
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910